

PORTARIA Nº 022/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia representantes do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA passa a ser composto pelos seguintes membros representantes:

Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rafaela Araujo Paiva

Suplente: Rodrigo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Naisy Maria Gonçalves Milagres

Suplente: Brunéria Miranda Rezende

Representante da Rede Ensino

Titular: Marlucia de Oliveira

Suplente: Michelle Renata Pereira

Representante do Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônio José Trindade de Paiva

Suplente: Gabrielly Martins Heleno

REGISTRO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
01/02/2025



Da Sociedade Civil

Entidade Titular: **APAE** - representante: Robson Fernandes C. Ferreira

Entidade Suplente: **IAM** - representante- Caroline Alice Câmara Resende

Entidade Titular: **Hospital São Vicente de Paula** – Representante: Edna Fagundes de Oliveira

Entidade Suplente: **Associação C. de Mestre Campos**- Representante: Onofre Marcio Câmara

Entidade Titular: **Corporação Musical Santa Cecília** – Representante: Rosalie Maria Clara Pires

Entidade Suplente: **Associação C. de Santo Antônio dos Quilombolas** – Representante: José Felipe Ferreira

Entidade Titular: **Associação C. de Bacalhau** - Representante: Eloisa Helena de Paiva Braga e Silva

Entidade Suplente: **Sindicato Rural dos Trabalhadores de Piranga** – Representante: Maria Zélia Santana Paiva Rosa

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 024/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 19 de fevereiro de 2025.



LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 022/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia representantes do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA** passa a ser composto pelos seguintes
membros representantes:

Governamental

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência
Social**

Titular: Rafaela Arango Paiva

Suplente: Rodrigo da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Naisy Maria Gonçalves Milagres

Suplente: Brunéria Miranda Rezende

Representante da Rede Ensino

Titular: Marlucia de Oliveira

Suplente: Michelle Renata Pereira

Representante do Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônio José Trindade de Paiva

Suplente: Gabrielly Martins Heleno

Da Sociedade Civil

Entidade Titular: APAE – representante: Robson Fernandes C.
Ferreira

Entidade Suplente: IAM – representante- Caroline Alice
Câmara Resende

Entidade Titular: Hospital São Vicente de Paula –
Representante: Edna Fagundes de Oliveira

Entidade Suplente: Associação C. de Mestre Campos-
Representante: Onofre Marcio Câmara

Entidade Titular: Corporação Musical Santa Cecília –
Representante: Rosalie Maria Clara Pires

Entidade Suplente: Associação C. de Santo Antônio dos
Quilombolas – Representante: José Felipe Ferreira

Entidade Titular: Associação C. de Bacalhau - Representante:
Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva

Entidade Suplente: Sindicato Rural dos Trabalhadores de
Piranga – Representante: Maria Zélia Santana Paiva Rosa

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 024/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 19 de fevereiro de 2025.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:DF5C8F20

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/02/2025, Edição 3965**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:**

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>